



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

042

DECRETO Nº 2102, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE "PROFESSOR I".

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 55, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de um (1) ano, a contar da data de 03 de abril de 1993, o prazo de validade do Concurso Público do Emprego Permanente de "Professor I", homologado através de Edital em 03 de abril de 1992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE ABRIL DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

ALAIRTO JANUÁRIO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO